**"PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 364/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ E EMPRESA ART REAL CONSTRUÇÕES LTDA"**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ**, por intermédio da Secretaria de Administração, com sede na Rua Dr. Virgulino de Queiróz, 200, Centro, Araranguá – SC, CEP: 88900-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 82.911.249/0001-13, neste ato representada pelo Sr. Secretário de Administração Municipal **VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA,** nomeado pela Portaria nº 11.572, de 29 de Janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 29 de Janeiro de 2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve apostilar unilateralmente o contrato administrativo nº 364/2026, conforme Processo nº 101/2026 – Pregão Eletrônico, que se regerá pela legislação pertinente, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021,com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente termo de apostilamento ao contrato n° 364/2026 que tem por objeto a "contratação de serviços de construção e conserto de calçadas em diversos locais do Município de Araranguá/SC", visa à correção do subelemento passando de **4490.3999 – Outros serviços terceiros-pessoa jurídica** para **4490.5199 – Outras Obras e Instalações**, conforme designação abaixo:

**6-Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos**
**1-Departamento de Obras e Serviços Urbanos**
**1003-Pavimentações e Infra-Estrutura c/ Asfalto ou Lajotas**
**4490.5199-Outras Obras e Instalações**
**150070006000-Recursos não Vinculados de Impostos**
**(Cód. Red. 78))**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato administrativo nº 364/2026 com vigência até 31/12/2026, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ, Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Administração providenciará a publicação resumida do presente Termo em órgão da imprensa escolhido para publicação dos Atos Oficiais do Município de Araranguá, que é condição indispensável para a sua eficácia, consoante ao que dispõe a Lei nº 14.133/2021.

**Araranguá/SC, 30 de setembro de 2026.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2026 16:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6abbd3d67857c

Assinado eletronicamente por:
VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA:03087997986
030.879.979-86
30/09/2026 16:03:53

**Volnei Roniel Bianchin da Silva**

**Secretario Municipal de Administração**

Assinado eletronicamente por:
ODILON CORAL PIETSCH
309.042.429-00
30/09/2026 16:02:11
Assinatura digital avançada.

**Odilon Coral Pietsch**

**Secretario Municipal de Obras**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2026 16:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6abbd3d67857c